

**CONCURSO PÚBLICO URGENTE**  
**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ALUGUER DE ESPAÇO**  
**PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**

|                                                                              |   |
|------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1. Identificação do Procedimento.....                                        | 2 |
| 2. Objeto do Procedimento .....                                              | 2 |
| 3. Entidade Adjudicante.....                                                 | 2 |
| 4. Órgão que tomou a decisão de contratar.....                               | 2 |
| 5. Fundamentação da escolha do procedimento .....                            | 2 |
| 6. Acesso às peças do procedimento.....                                      | 2 |
| 7. Júri .....                                                                | 2 |
| 8. Esclarecimentos e erros e omissões .....                                  | 3 |
| 9. Contratos reservados.....                                                 | 3 |
| 10. Documentos que constituem a proposta .....                               | 3 |
| 11. Idioma dos documentos que constituem a proposta.....                     | 4 |
| 12. Propostas variantes .....                                                | 4 |
| 13. Prazo e modo de apresentação das propostas.....                          | 4 |
| 14. Prazo de manutenção das propostas.....                                   | 5 |
| 15. Critério de adjudicação .....                                            | 5 |
| 16. Modalidade jurídica de associação de empresas .....                      | 7 |
| 17. Negociação.....                                                          | 7 |
| 18. Leilão eletrônico .....                                                  | 7 |
| 19. Caução.....                                                              | 7 |
| 21. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação.....               | 9 |
| 22. Prazo para confirmar compromissos assumidos por entidades terceiras..... | 9 |
| 23. Despesas e encargos do concorrente .....                                 | 9 |
| 24. Consulta preliminar.....                                                 | 9 |
| 25. Legislação aplicável.....                                                | 9 |

## **1. Identificação do Procedimento**

Concurso Público Urgente para a **aquisição de serviços de alojamento, alimentação e aluguer de espaços para a realização da atividade - TOOL FAIR XV – BACK TO THE FUTURE**, a decorrer de 4 a 8 de outubro em Vila Nova de Gaia.

## **2. Objeto do Procedimento**

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal o fornecimento de serviços de alojamento, alimentação e aluguer de espaços, na cidade de Vila Nova de Gaia.

## **3. Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é a Agência Nacional Erasmus + Juventude /Desporto e Corpo Europeu de Solidariedadeo, abreviadamente designada por ANE+, pessoa coletiva n.º 600 086 321 sita na Rua Santa Margarida n.º6, 4710-306, Braga, com o número de telefone 253 144450 e com o endereço de correio eletrónico [compras@juventude.pt](mailto:compras@juventude.pt).

## **4. Órgão que tomou a decisão de contratar**

O presente procedimento foi autorizado pelo Diretor da ANE+ Luís André Mendes Alves, nomeado por Despacho n.º 8664/2021 de 01 de setembro do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto publicado em Diário da República, 2.ª série, no uso da competência própria que lhe é conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2021, de 18 de Agosto e ainda pela alínea e) do n.º3 do artigo 7.º da Lei 2/2004 de 15 de janeiro que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

## **5. Fundamentação da escolha do procedimento**

Concurso Público Urgente, nos termos do artigo 155º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro.

## **6. Acesso às peças do procedimento**

1. As peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas no seguinte endereço eletrónico: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).
2. Para efeitos de apoio na utilização da mesma plataforma todos os interessados podem recorrer aos meios divulgados no mesmo endereço eletrónico nas condições aí previstas.

## 7. Júri

1. O presente procedimento será conduzido por um Júri, composto por três membros efetivos e dois suplentes, ao qual compete prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e proceder à avaliação, classificação e graduação das propostas.
2. O Júri só poderá deliberar verificando-se a presença do número de membros correspondente ao dos seus membros efetivos.
3. Nas deliberações em que haja voto de vencido de algum membro do Júri, menciona-se em ata essa circunstância, devendo o membro em questão fazer exarar as razões da sua discordância.
4. A Agência Nacional Erasmus +Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade poderá designar, se assim o considerar conveniente, peritos ou consultores para apoiarem o Júri no exercício das suas funções.
5. Os peritos ou consultores referidos no número anterior podem participar nas reuniões do Júri, mas não têm direito de voto.

## 8. Esclarecimentos e erros e omissões

Não Aplicável.

## 9. Contratos reservados

Não aplicável.

## 10. Documentos que constituem a proposta

A proposta deve incluir os seguintes elementos documentais, cujas apresentação é obrigatória:

- a) Declaração do Concorrente de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante no **Anexo I** ao presente Convite, devidamente assinada pelo Concorrente ou por representante legalmente autorizado (Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.<sup>2</sup> do Código dos Contratos Públicos);
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, bem como, lista de preços unitários para serviços discriminados, elaboradas em conformidade com o modelo constantes **do Anexo III** ao Programa do Concurso;
- c) Certidão do Registo Comercial ou o respetivo Código de Acesso à Certidão Permanente para a sua consulta online;

---

**11. Idioma dos documentos que constituem a proposta**

---

Todos os documentos devem ser apresentados em Português.

---

**12. Propostas variantes**

---

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

---

**13. Prazo e modo de apresentação das propostas**

---

1. As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **13h00 do 3.º dia útil** a contar da data de envio do anúncio para publicação., nos termos do disposto no artigo 158 do CCP

2. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).
3. A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.

---

#### **14. Prazo de manutenção das propostas**

---

As propostas mantêm-se obrigatoriamente até **10** dias úteis após o termo do prazo para sua apresentação, nos termos do disposto no artigo 159 do CCP.

---

#### **15. Critério de adjudicação**

---

1. O critério de adjudicação é o do mais baixo preço, sendo considerado o mais baixo preço a soma dos preços unitários apresentados (taxa de serviço a cobrar pela prestação de serviços).

2. Critérios de desempate:

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão as mesmas classificadas em função das seguintes regras aplicadas de forma sucessiva e enquanto houver necessidade de desempate:

Por meio de sorteio aleatório presencial, com a presença de todos os representantes de todos os concorrentes empatados, que serão notificados para o ato público:

- A sessão para a realização do sorteio será agendada e notificada aos concorrentes com, pelo menos, 1 (um) dias úteis de antecedência, com a indicação da data, da hora e do local da sua realização.
- Em caso de não comparência de representante legal de concorrente em situação de empate, o sorteio realizar-se-á na sua ausência após 30 (trinta) minutos da hora previamente agendada.
- A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes.
- Numa urna são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração.
- A ordenação das propostas objeto do sorteio é efetuada de acordo com a ordem da extração efetuada.
- O júri elaborará uma ata que documentará os trabalhos efetuados na referida sessão e os resultados do sorteio, ata essa que será apensa ao processo de contratação e divulgada por todos os concorrentes.

## 16. Modalidade jurídica de associação de empresas

Em caso de adjudicação todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

## 17. Negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

## 18. Leilão eletrónico

Não aplicável.

## 19. Caução

Não será exigível a prestação de caução, nos termos do artigo 156º do CCP.

## 20. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário

- 3 O Adjudicatário deve entregar, no prazo de **1 (um)** dia útil a contar da data de notificação da adjudicação:
- a) Declaração emitida conforme o modelo constante no **Anexo II** ao presente Convite (Declaração para Habilitação);
  - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, nomeadamente, certidões de registo criminal do adjudicatário e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções e, declarações de não dívida à Segurança Social e às Finanças (ou respetivas autorizações para consulta dos dados);
2. O Adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma eletrónica utilizada pela Entidade Adjudicante [www.acingov.com](http://www.acingov.com), com exclusão de qualquer outro meio de transmissão eletrónica de dados.
3. Quando os documentos a que se refere o n.º 1 se encontrem disponíveis na Internet, o Adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à Entidade Adjudicante o endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
4. No prazo de 2 (dois) dias contados da notificação para o efeito, deverá o Adjudicatário proceder à supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP.
5. O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre exigir ao Adjudicatário, em prazo a fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º 1, em caso de dúvida fundamentada sobre o

conteúdo ou a autenticidade destes, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 86.º do CCP.

---

**21. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação**

---

1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 1 dia útil a contar da data de envio da notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º deve ocorrer no prazo de 2 dias úteis.

---

**22. Prazo para confirmar compromissos assumidos por entidades terceiras**

---

Os compromissos assumidos por entidades terceiras devem ser confirmados no mesmo prazo previsto para apresentar os documentos de habilitação.

---

**23. Despesas e encargos do concorrente**

---

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

---

**24. Consulta preliminar**

---

Este procedimento não foi precedido de consulta preliminar.

---

**25. Legislação aplicável**

---

Em tudo quanto for omissa no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual e restante legislação aplicável).

**ANEXOS**

**Anexo I** - Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos emitida conforme modelo constante do Anexo I do CCP;

**Anexo II** – Modelo de Declaração – alínea a) do nº1 do artigo 81º - Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II Do CCP;

**Anexo III** - Modelo de Proposta de Preço

## ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer

procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

## **ANEXO II**

### **Modelo de declaração**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

**ANEXO III**  
**(Modelo de Proposta de Preço – ficheiro em excel em anexo)**

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos de acordo com os seguintes preços unitários:

|                                                                                                                                                                | Quantidades máximas | Preço Unitário s/ IVA | Preço Total S/IVA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>SERVIÇOS DE ALOJAMENTO</b>                                                                                                                                  |                     |                       |                   |
| Quarto Single por noite (APA)                                                                                                                                  | 535                 |                       | 0,00 €            |
| <b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                 |                     |                       |                   |
| 1 Coffee Break por pessoa                                                                                                                                      | 1022                |                       | 0,00 €            |
| 1 almoço por pessoa                                                                                                                                            | 562                 |                       | 0,00 €            |
| Suplemento bebidas - almoço                                                                                                                                    | 562                 |                       | 0,00 €            |
| 1 jantar por pessoa                                                                                                                                            | 605                 |                       | 0,00 €            |
| Suplemento bebidas - jantar                                                                                                                                    | 605                 |                       | 0,00 €            |
| Welcome Drink                                                                                                                                                  | 130                 |                       | 0,00 €            |
| <b>ALUGUER DE ESPAÇOS</b>                                                                                                                                      |                     |                       |                   |
| 1 Flipchart em cada sala - valores dia                                                                                                                         | 6                   |                       | 0,00 €            |
| Outro material (extensões, fichas, etc) - valor dia                                                                                                            | 6                   |                       | 0,00 €            |
| 1 Sala de Plenário - nr de dias                                                                                                                                | 4                   |                       | 0,00 €            |
| Sala de workshop                                                                                                                                               | 24                  |                       | 0,00 €            |
| Sala Principal para equipa                                                                                                                                     | 6                   |                       | 0,00 €            |
| Sala adicional para equipa                                                                                                                                     | 5                   |                       | 0,00 €            |
| 1 sala storage                                                                                                                                                 | 6                   |                       | 0,00 €            |
| Sistema Wifi gratuito. Ligações a linha de acesso específica para o evento ou outros requisitos referentes à obtenção de linhas - número de dias de utilização | 6                   |                       | 0,00 €            |
| <b>Valor Total da Proposta</b>                                                                                                                                 |                     |                       | <b>0,00 €</b>     |